CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DE 2003 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 18 de dezembro de dois mil e três, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária de dois mil e três da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, Secretariada pelo Senhor Vereador **ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO, ALDO DANTAS SALES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO,ODETE IRENE DOMINGUES JOSE AUGUSTO CARVALHO BRITO, KAREN MAGALHÃES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, RUBEN BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA e WALTEIR ALVES PINTO.** Havendo Quorum Regimental a Senhora Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Quinta Sessão Extraordinária de dois mil e três.Em seguida o Senhor Secretário procedeu a leitura do Veto do Projeto de Lei nº 010/2003, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estruturação de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Das Razões do Projeto e Parecer das Comissões. Logo após passou-se para discussão do Veto, onde se pronunciaram diversos vereadores desta Câmara Municipal. Na seqüência a Senhora Presidente Lourdes Pinheiro, pediu aos Vereadores que votassem na defesa dos Funcionários Municipais, e que juntos conseguissem derrubar o Veto da Prefeitura. Não havendo mais nenhum orador que quisesse se pronunciar, passou-se para a votação do Veto, Em votação o Veto foi acatado pela maioria dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2003XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1º Secretário